



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0552/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 181, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da licença paternidade.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentado pelo servidor / Nº da Solicitação 7793.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Renato Trajano de Oliveira - CPF: 06 [REDACTED]** **20 e Matrícula: 4305**, um afastamento pelo nascimento de filho pelo período de 05 (cinco) dias, de 20.07.2024 a 24.07.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 20.07.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de julho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

